



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2020/2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a instalação de placas de sinalização “proibido trânsito de caminhões” em toda a extensão da Rua Alberto de Souza Varela.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a instalação de placas de sinalização “proibido trânsito de caminhões” em toda a extensão da Rua Alberto de Souza Varela. O trânsito constante de caminhões tem gerado diversos transtornos, pois a via possui tráfego intenso de pedestres, incluindo crianças, idosos e moradores que circulam diariamente pela região.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 4 de setembro de 2025

EDIVALDO DA AUTOESCOLA

Vereador

A PREFEITURA

São Vicente, / /